

## HAUSCENTER S.A.

Companhia Aberta – Nire 35300526406 - CNPJ/MF 56.444.250/0001-75

### Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 28.03.2025

**Data, Hora e Local:** No dia 28 de março de 2025, às 14:00 horas, na sede da Companhia, à Av. das Nações Unidas, 12551, 17º andar, Sala 1709, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Mesa Dirigente:** Presidente: André Pires Nunes e Secretário: Leonardo Honorato da Silva.

**PRESENÇAS:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Deliberações**

**Tomadas:** 1) Nos termos do Artigo 142 da Lei 6.404/76, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, ficando a Diretoria, em consequência, autorizada a realizar a publicação das demonstrações contábeis e a convocar a Assembleia Geral para aprovação das matérias de que trata o Artigo 132 da Lei 6.404/76; e 2) Face aos dispositivos legais, acerca do "rodízio obrigatório dos auditores independentes", foi aprovada por unanimidade, a proposta da empresa **Global Auditores Independentes**, CNPJ 03.423.123/0003-95, registro CVM nº 863-0, registro CRC nº 000810/0-F-RJ, com endereço na Av. das Américas nº 18500, Sala 0521, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22790-704, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, responsável Sr. **Jorge Luiz Calaza Rocha**, CPF 600.423.117-72 e registro CRC nº 062580/O-1 – RJ. Os serviços contratados, abrangerão o próximo quinquênio e levarão em conta o exercício social iniciado em 01.01.2025, inclusivo a ITR – Informações Trimestrais da CVM, relativas ao primeiro trimestre de 2025. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 28 de março de 2025. (aa) André Pires Nunes, Presidente; Leonardo Honorato da Silva, Secretário; André Pires Nunes; Marcus Pires Nunes, representado por André Pires Nunes; e Leonardo Honorato da Silva - Conselheiros. **Arquivamento:** Arquivada na JUCESP em 11.06.25, sob o nº 183.201/25-5, Aloizio Epifanio Soares Júnior – Secretário Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>